

**COMITÊ DE ELEGIBILIDADE – ATA DE REUNIÃO Nº 17/2023**

Às 09h do dia 24 de abril de 2023, reuniram-se em ambiente virtual os membros do Comitê de Elegibilidade, nomeados na Assembleia Geral Extraordinária do dia 09 de janeiro de 2023, com base nos princípios da economia processual e da razoabilidade, proceder à aferição do cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 13.303/16, com vistas à investidura dos membros do Conselho de Administração e do membro do Conselho Fiscal da SC Participações e Parcerias S.A. - SCPAR, abaixo identificados:

**Conselho de Administração**

Luciane Corezzolla Decarli	SCC 4696/2023
Rodrigo Mattos Moro	SCC 4702/2023
Sydney Hercilio da Rosa Filho	SCC 5795/2023
Gean Carlos Fermino	SCC 5839/2023

**Conselho Fiscal**

Rogéria Pereira Machado	SCC 5613/2023
-------------------------	---------------

Atestado o envio do formulário padronizado, acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios – cuja responsabilidade e veracidade das informações compete aos indicados –, que desta Ata são partes integrantes para todos os efeitos, deliberou o Comitê de Elegibilidade, por unanimidade, nos seguintes moldes: pela possibilidade de investidura/recondução dos indicados acima relacionados, nos cargos de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da SC Participações e Parcerias S.A. - SCPAR tendo em vista não vislumbrar a incidência das vedações, e, bem assim, por entender preenchidos os requisitos de formação acadêmica compatível com o cargo e de experiência profissional exigidos na Lei Federal nº 13.303/16. Ultimada a incumbência deste Comitê, a reunião foi encerrada, ocasião em que a presente Ata é encaminhada à Assembleia Geral com a finalidade de dar seguimento aos trâmites daí decorrentes. Na forma do parágrafo único do art. 10 da Lei nº 13.303/2016, a presente Ata deverá ser publicada no Portal Transparência da Companhia.

Florianópolis, 24 de abril de 2023.

NATHAN NORTHON  
NEUMANN  
Presidente

NILO SÉRGIO SILVY  
Membro

MARCELO MENDES  
Membro



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **5JC290UA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **NILO SÉRGIO SILVY** (CPF: 288.XXX.459-XX) em 24/04/2023 às 15:26:11  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/01/2023 - 15:40:08 e válido até 10/01/2123 - 15:40:08.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **MARCELO MENDES** (CPF: 032.XXX.289-XX) em 24/04/2023 às 15:41:59  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **NATHAN NORTON NEUMANN** (CPF: 100.XXX.429-XX) em 24/04/2023 às 21:09:54  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/01/2023 - 16:08:30 e válido até 09/01/2123 - 16:08:30.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0Njk2XzQ3MDBfMjAyM181SkMyOTBVQQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004696/2023** e o código **5JC290UA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.